



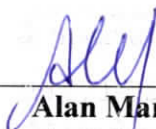
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação **ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA inscrito na Medicina RNM V970113-4** **ERIBERTO CREAGH RODRIGUEZ**, inscrito na Medicina sob o nº. 5200110/GO- CPF nº. 066.109.561-46 CPF nº. 066.135.301-07, **PILAR EDMEE PALOMO POZO**, inscrito na Medicina do Conselho de São Paulo sob Nº3500162/SP- CPF nº. 065.706.971-02, **ORLANDO ENRIQUE GARCIA**, inscrito na Medicina da Cuba sob RNM G313031-4 CPF nº. 081.007.711-62 , **REYNIER CAISES BELL**, inscrito na Medicina RMN sob Nº6323490- CPF nº. 081.705.121-07 , vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido contratado determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 05 de Janeiro de 2023.



Alan Marcelo Simon
Secretario Municipal de Saúde